

EDITAL UESC Nº 012/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção e Admissão de Professor Substituto, em caráter de emergência, autorizada pelas resoluções COPE relacionadas no item 2.9 deste Edital, nos termos da Lei nº 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 992/01 e 8.352/02, e da Resolução CONSEPE nº 12/2003, em regime parcial ou integral, por prazo determinado, nas matéria/disciplina indicada pelo Departamento, também constantes no item 2.9 deste Edital, circunscrita às normas fixadas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições são reservadas a graduados (duração plena) ou pós-graduados, de acordo com a formação exigida para cada matéria/disciplina, constante do **item 2.9**, deste Edital.
- 1.2. As inscrições ocorrerão no período de **21 de fevereiro de 2022, até as 23h59, do dia 25 de fevereiro de 2022**, exclusivamente via Internet, por meio do Protocolo Virtual da UESC seguindo os procedimentos propostos pelo próprio órgão descritos em (http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php).
- 1.3. A entrega da documentação do candidato será feita após a inscrição no Protocolo Virtual da UESC com o envio da documentação para o e-mail **protocolouesc@uesc.br** com cópia para **caeproducao@uesc.br**.
- 1.4. O candidato deverá enviar **até às 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2022**, a ficha de inscrição (Anexo I) e os documentos abaixo exigidos **nessa ordem**, digitalmente em arquivo único no formato **“.PDF”**, com todas as folhas numeradas e rubricadas digitalmente, mediante comparação dos respectivos originais no ato da contratação:
 - a) Formulário de requerimento (Protocolo Digital da UESC);
 - b) Formulário de inscrição (Anexo I);
 - c) Declaração (Anexo II);
 - d) Documento de Identificação com fotografia, que tenha validade nacional;
 - e) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número, no caso de não constar no documento de identificação (exceto se for impressa no site da Receita Federal);
 - f) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet ou expedida pelo Cartório Eleitoral ou comprovante da última eleição, em (exceto se for impressa no site da Justiça Eleitoral);
 - g) Quitação de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - h) Comprovante do pagamento (transferência ou depósito identificado) da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido à UESC – Concurso Público, BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6 (SSA) e conta corrente nº 991223-1.
 - i) *Curriculum Vitae*, Formato Lattes devidamente comprovado;
 - j) Diploma de Graduação e, a depender do caso, de Pós-Graduação, ou Certificado de Conclusão do Curso;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- k) Histórico acadêmico;
- 1.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (resolução nº 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na resolução nº 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei nº 9.394/96).
- 1.5 As inscrições serão homologadas por uma comissão constituída pelo Diretor do Departamento, após conferência e numeração de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.
- a) Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.
- 1.6 Poderá haver inscrição de candidatos que já tenham sido contratados anteriormente pela UESC, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), na condição de professor substituto ou visitante, desde que, com a recontração, o total do prazo não ultrapasse o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o § 1º do art. 253 da Lei nº 6.677/94, alterado pela Lei nº 7.992/01.
- 1.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.8 As normas para a Seleção Pública (resolução CONSEPE nº 12/2003) são parte integrante deste Edital e detalharão critérios de avaliação e ponderação dos títulos, aula pública e entrevista, sem prejuízo de normas complementares.
- a) As Normas para a Seleção Pública (resolução CONSEPE nº 12/2003) estão disponíveis na página da seleção, no site oficial da UESC.
- 1.9 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. Sendo que, em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de:
- a) prova de títulos;
- b) aula pública.
- 2.2 Os títulos, objeto de exame, serão assim considerados:
- a) **títulos acadêmicos:** diploma de doutor ou grau equivalente, título de livre docente, diploma de mestre ou grau equivalente, certificados de curso de especialização, aperfeiçoamento ou outro de grau equivalente e diplomade graduação ou certificado de graduação;
- b) **atividades didáticas:** as de ensino, quer em níveis superior ou da educação básica, experiência em orientação e pesquisa nas mesmas condições, bem como as de direção ou chefia – em nível superior – consideradas por lei como atividades de ensino;
- c) **atividades profissionais:** aquelas efetivamente prestadas na área sob exame ou correlata, devidamente comprovadas, não se podendo aceitar, como título dessa natureza, a prova e simples inscrição em órgãos de classe, ou eleição para direção de empresa;
- d) **atividades de valor científico, técnico ou artístico, entendidas aquelas correlacionadas com a área de conhecimento e atuação docente, as apresentadas na forma de:** livro publicado, artigo ou resenha publicados em livro,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

revista de caráter técnico, científico ou artístico-literário, ou, ainda, didático-científico; comunicação em congressos, conferências, seminários, simpósios; obras premiadas, certificados de direção, exposição na área artística.

2.3 Os títulos acima enumerados só serão aceitos quando se relacionarem com a área de atuação a que se pretende dedicar o candidato na UESC e corresponderem, qualitativamente e quantitativamente, ao nível proposto.

a) Os títulos serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição (Anexo IV) constantes nas normas que integram o presente Edital.

2.4 A Aula Pública versará sobre um dos 06 (seis) pontos do programa pré-estabelecido (Anexo V), sorteado pela Banca Examinadora, no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula pública, o Plano de Aula.

a) A aula pública terá a duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 40 (quarenta) minutos que realizar-se-á no formato virtual para o qual as vagas se destinam, com data, horário e ambiente indicados pela Banca Examinadora.

b) A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de candidatos inscritos, cabendo à Banca Examinadora comunicar aos candidatos, antes do início, os novos horários e, se for o caso, a nova data.

c) O sorteio da ordem e dos pontos para a aula pública acontecerá no dia especificado no cronograma (Item 4) às 8h, de maneira virtual por meio do Google Meet com endereço a ser divulgado na página do processo seletivo (http://www.uesc.br/selecao_publica/).

d) Todos as(os) candidatas(os) precisam estar presentes no dia e horário especificado no item 2.4 (sala virtual).

e) A solicitação de autorização para ingresso da sala virtual, deve ser feito por meio do endereço eletrônico fornecido na inscrição.

f) A comissão fará verificação, após ingresso da sala virtual, o candidato por meio de câmera e documento de identificação. É de responsabilidade do candidato dispor dos equipamentos audiovisuais necessários a realização desse processo.

g) Após o sorteio da ordem, a comissão fará a instrução aos candidatos a respeito dos pontos e respectivos horários da aula pública.

2.5 A Média Final resultará da média ponderada, sendo atribuída à Prova de Títulos peso 4 (quatro), e à Aula Pública peso 6 (seis).

2.6 Será considerado aprovado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média ponderada atribuída às duas etapas da Seleção (Prova de Títulos e Aula Pública).

2.7 Serão habilitados 4 (quatro) candidatos que atenderem ao item 2.6, por ordem da média alcançada.

2.8 Na hipótese de igualdade da média final terá preferência o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Obter maior média parcial na Aula Pública;

c) Obter maior média parcial na Prova de Títulos;

d) Obter o maior número de pontos excedentes na Prova de Títulos.

2.9 É considerada matéria/disciplina vaga:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Matéria/disciplina	Vagas	Regime Trabalho	Período contrato	Formação Exigida	Resolução COPE
Engenharia de Operações e Processos de Produção	1	40h	até a data de 28 nov. 2023	Graduação em Engenharia de Produção e Pós-graduação em Engenharia ou áreas afins.	nº 108/2020, publicada no DOE de 03 jul. 2020.

2.10 Não haverá revisão da Aula Pública. O resultado final atribuído pela Banca Examinadora de Seleção é irrecorrível, salvo se em razão de comprovada fraude ou erro de pontuação dos títulos, cabendo, nesse caso, ao candidato que se julgar prejudicado, requerer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, a revisão da contagem, através de razões devidamente fundamentadas, apresentando, inclusive, novo “quadro” como total de pontos que julgue correto.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Publicado o resultado, seguir-se-á a contratação, sob o regime especial de direito administrativo, pelo prazo determinado no item 2.9, podendo ser renovado, a critério da Instituição, pelo prazo máximo estipulado pela Lei nº 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.992/01 e 8.889/2003.

3.2 O valor básico do vencimento correspondente ao cargo de Professor Auxiliar A é o constante da tabela que compõe o Anexo I da Lei nº 13.342, de 07 de maio de 2015, ao qual deverá ser incorporado o incentivo de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), conforme o caso.

3.3 O candidato convocado não poderá acumular mais de 02 (dois) cargos públicos, sendo que, para o regime de 40 horas, não poderá ter outro vínculo docente que exceda 20 ou técnico que extrapole 30 horas semanais.

4 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA OU PERÍODO
Inscrições	21 fev. 2022 a 25 fev. 2022
Lista preliminar das inscrições a serem homologadas	28 fev. 2022
Interposição de recurso	3 mar. 2022
Homologação	4 mar. 2022
Prova de Título	7 e 8 mar. 2022
Resultado preliminar da homologação das inscrições	3 mar. 2022
Interposição de recurso	4 mar. 2022
Resultado do recurso	7 mar. 2022
Homologação	7 mar. 2022
Prova de título	8 mar. 2022
Sorteio da ordem e dos pontos da aula pública	9 mar. 2022
Aula Pública	10 e 11 mar. 2022
Resultado Preliminar	14 mar. 2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Interposição de recurso	15 mar. 2022
Resultado dos recursos	16 mar. 2022
Resultado Final	17 mar. 2022

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os documentos apresentados digitalmente pelos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão apagados.
- 5.2 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, juntamente com a Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR)

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de fevereiro de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 012/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:		
Endereço completo:		
Município:		
UF:		CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
R.G.:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Sexo:	Reservista:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Portador de necessidade especial? () Sim () Não Qual?:		

DADOS ACADÊMICOS

Graduação:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Especialização:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Mestrado:
Área de conhecimento:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Doutorado:
Área de conhecimento:
Instituição:
Ano de Conclusão:

DADOS DA SELEÇÃO

Departamento:
Matéria:

Eu DECLARO, para os devidos fins, cumprir as Normas da Seleção Pública e assumir a responsabilidade de tomar conhecimento das notificações, convocações ou qualquer outro comunicado que seja dada publicidade através do sítio www.uesc.br; estar ciente que a perda de prazos ou horários, em quaisquer das etapas da seleção, que tenham sido divulgados é de minha responsabilidade; que a homologação da minha inscrição está condicionada à entrega da totalidade dos documentos exigidos; que será cancelada minha inscrição, em qualquer fase da seleção, caso haja desacordo às exigências do referido Edital.

_____, em ___/___/2022.

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 012/2022

DECLARAÇÃO

Eu, _____ candidato a Seleção Pública para Professor Substituto, Edital UESC nº ____/____, declaro para fins de homologação de minha inscrição ter encaminhado e rubricado as (____) _____ folhas devidamente digitalizadas em arquivo único no formato “.PDF” contendo documentos pessoais e *curriculum vitae* comprovado.

_____, em ____/____/2022.

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 012/2022

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidata(o): _____ Nota: _____

Matéria: _____

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
PLANO DE AULA		
Clareza dos objetivos	2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	2	
Seleção apropriada do material didático	2	
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	9	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	9	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	9	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	9	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	9	
Conteúdo com informações corretas	9	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	9	
Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	9	
Apresentação do professor: dicção e variação de estímulos	9	
Uso adequado do material didático	9	
TOTAL	100	

Total de pontos obtidos: _____ (_____)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 012/2022

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Candidata(o): _____ Nota: _____

Matéria: _____

I. Atividades científicas, técnicas e ou artísticas (pontuação máxima: 40 pontos)

DESCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		Total de pontos
	Valor unitário	Obtido	
Livro publicado na área (autoria)	10,0		
Livro publicado na área correlata (autoria)	7,0		
Livro (organização ou coordenação)	4,0		
Livro (tradução)	4,0		
Capítulo de livro na área (autoria)	5,0		
Capítulo de livro na área correlata (autoria)	3,0		
Periódicos e boletins institucionais	2,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado (últimos 8 anos)	5,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado (últimos 8 anos)	2,5		
Obra premiada na área	5,0		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	3,0		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento	1,5		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	1,0		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento (últimos 8 anos)	0,4		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento (últimos 8 anos)	0,2		
Revisor científico em periódico ou em congresso	3,0		
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	2,0		
Bolsa de produtividade em pesquisa	7,0		
Criação de software ou similar (com registro)	10,0		
Produção de material audiovisual (com registro)	10,0		
Criação em multimeios (com registro)	10,0		
Patentes relativas e produtos, materiais ou processos	10,0		
Exposição ou direção (artística) na área específica	10,0		
Exposição ou direção (artística) em outra área	5,0		
		PARCIAL	

Total de pontos obtidos: _____ (_____)

Total de pontos excedente: _____ (_____)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

II. Atividades didáticas (pontuação máxima: 40 pontos)

DESCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
Docência no Ensino Superior:			
Na área específica (cada semestre)	5,0		
Na área correlata (cada semestre)	3,0		
Docência na Educação Básica:			
Na área específica (cada ano)	2,0		
Em outra(s) área(s) (cada ano)	1,0		
Monitoria ou Bolsista de Iniciação à Docência (por semestre)	1,0		
Orientação:			
Tese de doutorado (por orientação concluída) (orientador principal)	4,0		
Tese de doutorado (por orientação concluída) (coorientador)	2,0		
Dissertação de mestrado (por orientação concluída) (orientador principal)	3,0		
Dissertação de mestrado (por orientação concluída) (coorientador)	1,5		
Monografia "lato sensu" (por orientação)	1,4		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	1,0		
Iniciação científica ou Iniciação à Docência ou monitoria, Iniciação à extensão (por orientação)	1,0		
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	2,0		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	1,0		
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	1,0		
Colaboração em ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	0,5		
Participação em banca examinadora de concurso (por banca)	3,0		
Participação em banca examinadora de seleção (por banca)	1,5		
Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas (por curso)	1,0		
Cargo de administração acadêmica:			
Reitor (por ano)	5,0		
Vice-reitor, Pró-reitor (por ano)	4,0		
Diretor ou Chefe de Departamento, Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade (por ano)	3,0		
Coordenador de Colegiado de Curso (por ano)	2,0		
		PARCIAL	

Total de pontos obtidos: _____ (_____)

Total de pontos excedente: _____ (_____)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

III. Atividades profissionais (pontuação máxima: 20 pontos)

DESCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
Estágio:			
Não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	3,0		
Não obrigatório na área correlata (mais de 120 horas)	2,0		
Não obrigatório na área específica (até de 120 horas)	1,0		
Não obrigatório na área correlata (até de 120 horas)	0,5		
Aprovação em concurso público:			
Na área educacional em nível superior	4,0		
Na área profissional	3,0		
Na área educacional em outros níveis	2,0		
Aprovação em seleção pública:			
Na área educacional em nível superior	2,0		
Na área profissional	1,5		
Na área educacional em outros níveis	1,0		
Participação em cursos com menos de 20 horas	0,1		
Participação em cursos de 20 a 39 horas	0,2		
Participação em cursos de 40 a 120 horas	0,5		
Participação em cursos com mais de 120 horas	1,0		
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros	0,1		
Consultoria ou assessoria (por unidade)	2,0		
Exercício profissional na área específica (cada ano)	3,0		
Exercício na área correlata (cada ano)	2,0		
		PARCIAL	

Total de pontos obtidos: ____ (_____)

Total de pontos excedente: ____ (_____)

IV. Títulos acadêmicos (pontuação máxima: 02 pontos)

Serão computados dois pontos no total de pontos na Prova de Títulos quando o candidato apresentar titulação superior àquela exigida pelo Edital do Concurso.

V. Resultado da Prova de Títulos – o somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 (cem) pontos.

Total de pontos obtidos: ____ (_____)

Total de pontos aproveitados: ____ (_____)

Total de pontos excedente: ____ (_____)

$$\text{Média} = \frac{\text{total pontos aproveitados}}{100} = \frac{\quad}{10} =$$

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em ____/____/2022

COMISSÃO EXAMINADORA

Assinatura do(a)
Examinador(a)

Assinatura do(a)
Examinador(a)

Assinatura do(a)
Examinador(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL UESC Nº 012/2022

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

MATÉRIA: ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO RELAÇÃO DE PONTOS

1. Gestão de Sistemas de Produção e Operações;
2. Planejamento, Programação e Controle da Produção;
3. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: organização industrial, layout/arranjo físico;
4. Gestão do Desenvolvimento de Produto
5. Processo de Desenvolvimento do Produto
6. Planejamento e Projeto do Produto;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARNES, R. M. Estudo de Movimentos e de Tempos: Projeto e Medida do Trabalho. São Paulo, Edgard Blücher, 1977.

BAXTER, Mike. Projeto de Produto - 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blucher. 2000.

CHENG, Lin Chih; MELO Filho, Leonel Del Rey. QFD. São Paulo: Edgard Blucher. 2000

GURGEL, F.A.C. Administração dos Fluxos de Materiais e Produtos. São Paulo, Atlas, 1996.

MAXIMIANO, A. C. A. Administração de Projetos: Como Transformar Ideias em Resultados. São Paulo, Atlas, 1997

PAHL, Gerhard; BEITZ, Wolfgang; FELDHUSEN, Jörg; Grote, KARL-Heinrich. Projeto na Engenharia, Tradução da 6ª Edição. São Paulo: Edgard Blucher 2005.

SLACK, N. et al Administração da Produção. São Paulo, Atlas, 1996.

TURTLE, Q. C. Implementing Concurrent Project Management. Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1994.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br